## RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital № 39/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMTI - INFORMÁTICA

CÓDIGO/FUNÇÃO: 09 - Rede de Computadores / Laboratório de Hardware / Arquitetura e Manutenção de Computadores / Eletiva do Itinerário

Formativo Técnico: Projeto Redes/Instalações

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

|   | PONTUAÇÃO<br>ALCANÇADA | Escolaridade  | NOME                             | INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO DO CANDIDATO            |
|---|------------------------|---|----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| 1 | 16,65                  | 01º Critério (*Lic Plena com Hab Corresp ao Curso Técn<br>a que concorre ou Bacharel / Tecn + Form Pedag com<br>Hab Corresp ao Curso Técn a que concorre) | KELVYA CRISTINA NERY PINTO       | 66        | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |
| 2 | 8,50                   | 01º Critério (*Lic Plena com Hab Corresp ao Curso Técn<br>a que concorre ou Bacharel / Tecn + Form Pedag com<br>Hab Corresp ao Curso Técn a que concorre) | LEONIDAS VINICIUS DA SILVA LEITE | 79        | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |
| 3 | 5,16                   | 08º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar — 3º prioridade)   | RONALDO GOMES DA SILVA           | 111       | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |
| 4 | 0,44                   | 15º Critério (**Autorização Temporária para Lecionar – 10º prioridade)  | EDILSON EBERT EPIFANIO DA SILVA  | 28        | 006 - Classif. (Reserva P/ Vaga) |

## EDITAL 39/2022

Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação e escolaridade, conforme disposto no Anexo II deste Edital, resultarão na classificação e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos;

Item 8.1-I D) Tempo de Serviço..... desde que não seja tempo pararelo;

Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

№ DO EDITAL: Edital № 39/2022

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMTI - INFORMÁTICA

CÓDIGO/FUNÇÃO: 09 - Rede de Computadores / Laboratório de Hardware / Arquitetura e Manutenção de Computadores / Eletiva do Itinerário

Formativo Técnico: Projeto Redes/Instalações

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

5 5,27 03º Critério (\*Lic Plena com Hab Correlata ao Curso STEPHANIA JOYCE LENTZ DE MORAIS 123 096 - Descl. Item 2.3

Técn a que concorre ou Bacharel / Tecn + Form Pedag com Hab Correlata ao Curso Técn a que concorre)

## EDITAL 39/2022

Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 3.1 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referente à habilitação e escolaridade, conforme disposto no Anexo II deste Edital, resultarão na classificação e deverão ser comprovadas, por meio dos documentos;

Item 8.1-I D) Tempo de Serviço..... desde que não seja tempo pararelo;

Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.